



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.022 DE 29 DE JULHO DE 2020



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO IPREM (Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Muzambinho/MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, decreta e eu **PREFEITO** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o IPREM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Muzambinho/MG) autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2020, destinado ao pagamento de sentença judicial transitado e julgado, na seguinte dotação:

04 – INST. PREVID. SERV. PUBLICOS MUN. DE MUZAMBINHO	
0401- INST. PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE MUZAMBINHO	
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA	
09.271.0901 – PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0901.6.004 – PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	
319091 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....	11.000,00
339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....	1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que se trata o art. 1º desta lei proverá da redução total e/ou parcial, conseqüentemente, da seguinte dotação orçamentária:

04 – INST.PREV.SERV.PUBLICOS MUN. DE MUZAMBINHO	
0401 – INST. PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE MUZAMBINHO	
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.271- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
09.271.0901 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0901.6.005 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
319005 – OUTROS BEM. PREVID. DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica o IPREM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Muzambinho/MG) autorizado a suplementar as dotações do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de Julho de 2020.



Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal



Fernando Claudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de lei que, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO IPREM (Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Muzambinho/MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos que em função de sentença judicial transitada e julgada, se faz necessária a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do IPREM, para que o mesmo possa realizar os devidos pagamentos sentenciados.

Assim justificado pedimos desse Legislativo a análise e aprovação do projeto de lei em **regime de urgência**.

Respeitosamente.

Muzambinho, 29 de Julho de 2020.

Sergio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/234/2020

Em 29 de Julho de 2020.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Muzambinho – MG

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz).

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa., em anexo, para apreciação e possível aprovação, em **regime de urgência** o seguinte Projeto de Lei:

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO IPREM (Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Muzambinho/MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,




Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal